

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 100/93**

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura de Bragança Paulista.

**ASSUNTO:** solicita informações sobre os critérios e a forma de encaminhamento de mendigos.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 04/05/1993

Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** matéria divulgada no jornal "A Folha de São Paulo", edição do dia 03 de maio último, intitulada "Bragança Paulista 'exporta' mendigos;

**CONSIDERANDO** que a reportagem afirma que os mendigos são recolhidos e eventualmente encaminhados compulsoriamente para outras cidade,

**SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

1 - Qual é o critério e a forma utilizados para encaminhamento dos mendigos encontrados em Bragança Paulista para outras cidades?

Sala das Sessões, 04 de maio de 1993

A.) **JOSE EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE**  
Vereador

DEL/Me.

100193



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PROT. GERAL Nº	128.93
Fls.	
de	
de	20
de	maio
de	1993

Bragança Paulista, 20 de maio

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-147/93

C.M.E.B.P.
21/5/93
15:20

100 - A

Excelentíssimo Senhor  
 MAURO BAUNA DEL ROIO  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE  
 Sala das Sessões 25/05/1993

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 100/93

Encarregado da Câmara Municipal

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Pedido de Informações nº 100/93, de autoria do ilustre Vereador José Eduardo Suppioni de Aguirre, levar ao conhecimento dessa nobre Edilidade que este Executivo já esteve pessoalmente nessa Casa informando sobre os critérios e a forma de encaminhamento de mendigos que estão sendo feitos pela Divisão de Promoção Social e Fundo Social de Solidariedade do Município.

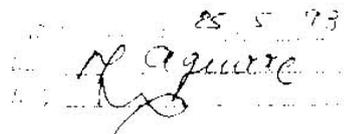
Para melhor ilustrar o assunto, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia da avaliação do 1º mês de implantação do projeto "Não dê Esmolas, Encaminhe o Pedinte à Promoção Social", feita pela equipe de trabalho da Promoção Social e Fundo Social de Solidariedade do Município, bem como cópia do mesmo projeto, com suas justificativas, objetivo, etc..

Através desses documentos o ilustre Vereador, autor da propositura, poderá avaliar melhor os critérios e a forma de encaminhamento de mendigos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

  
 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
 Prefeito Municipal

25/5/93  
  
 José Eduardo Suppioni de Aguirre

100193



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Bragança Paulista, 11 de maio de 1993

100-B

AVALIAÇÃO DO 1º MÊS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: "NÃO DÊ ESMOLAS, ENCAMINHE O PEDINTE À PROMOÇÃO SOCIAL".

Com a implantação deste projeto, há 1 (um) mês, já estamos recebendo os frutos desta idéia, que já nasceu vitoriosa e que é pioneira na região. Estamos deixando de presenciar a triste realidade, que a maioria dos municípios mostram: a miséria entrando e permanecendo em muitos lares brasileiros, desintegrando famílias e levando às ruas crianças, adolescentes, adultos e idosos à se marginalizarem.

Foi preenchida uma lacuna em nossa comunidade, que há muito tempo a sociedade bragantina reclamava. E, graças a visão humanística e de grande administrador, que o nosso Prefeito Municipal, Dr. Jesus Adib Abi Chedid tem, juntamente com o Fundo Social de Solidariedade, Promoção Social, presidido por Dona Marilis Reginato Abi Chedid e suas companheiras, e em conjunto com a Guarda Municipal, mostrou à comunidade que o projeto "Não dê Esmolas, Encaminhe o Pedinte à Promoção Social", tem o intuito de recolher da cidade estes pedintes e mendigos, que são seres humanos e merecem o nosso respeito e amor. A implantação deste projeto resume-se em recolher, alimentar, dar um pernoite com banho no Albergue André Luiz e no dia seguinte é servido café da manhã e em seguida encaminhá-los no seu local de origem, e aqueles que fazem parte da nossa cidade estamos tentando integrá-los na sociedade, procurando-lhes dar uma profissão, mas, acima de tudo, tratando-os com amor e respeito.

Objetivando, que um número maior de Municípios adotem nosso projeto, estaremos fazendo avaliações periódicas através da equipe de trabalho, com o intuito de aperfeiçoar cada vez mais - esse projeto e podermos estar à disposição desses municípios, a fim de podermos orientá-los na implantação desse projeto em sua cidades.

Nossos mendicantes, atualmente, têm sido atendidos de uma maneira racional. Estamos tentando aflorar seu potencial para que se consiga uma melhor qualidade de vida e possa integrar-se no mercado de trabalho, na família e na comunidade.



12 100/143

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

100.c

Precisamos reafirmar a necessidade dos Municípios vizinhos de se integrarem ao nosso Projeto, a fim de que os resultados se estendam à toda região, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Sugerimos, finalmente, que o chamamento à população, se inscreva em todas as contas de água e luz. Com isso, teríamos a certeza que a maior parte dos segmentos da comunidade seriam atingidas.

"NÃO DÊ ESMOLAS, ENCAMINHE O PEDINTE À PROMOÇÃO SOCIAL"

Equipe de trabalho da Promoção Social e Fundo Social de Solidariedade do Município.

*Marilis Reginato Abi Chedid*  
MARILIS REGINATO ABI CHEDID  
Presidente

*Marta Maria de Deus*  
MARTA MARIA DE DEUS  
Tesoureira

*Isneia Maria Toricelli Soares*  
ISNEIA MARIA TORICELLI SOARES  
Secretária

*Wanda Lonza Del Roio*  
WANDA LONZA DEL ROIO  
*Claudete Reginato Acedo*  
CLAUDETE REGINATO ACEDO

*Roseali Oliveira Pacheco de Paula*  
ROSEALI OLIVEIRA PACHECO DE PAULA

*Maria da Graça Comune*  
MARIA DA GRAÇA COMUNE

*Sonia Reginato Rodrigues*  
SONIA REGINATO RODRIGUES

*Marina Côtes de Souza Valente*  
MARINA CÔTES DE SOUZA VALENTE

*Wilma Rodrigues Correia Monteiro*  
WILMA RODRIGUES CORREIA MONTEIRO

*João Fernandes Rodrigues Filho*  
JOÃO FERNANDES RODRIGUES FILHO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

**DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

PROJETO : "NÃO DE ESMOLAS, ENCAMINHE O PEDINTE A PROMOÇÃO SOCIAL" 100-D

**I - JUSTIFICATIVA**

Evitar o favorecimento de formação de favelas; incentivar os Municípios circunvizinhos e outros a se responsabilizarem por seus mendicantes e induzir a população bragantina à reintegrá-los à comunidade.

**II - OBJETIVO**

Proporcionar aos mendicantes, atendimento bio-psico-social e encaminhamento adequado, respeitando sua liberdade como cidadão e o direito constitucional de ir e vir.

**III - IDENTIFICAÇÃO**

Projeto " NÃO DE ESMOLAS, ENCAMINHE O PEDINTE A PROMOÇÃO SOCIAL"

Endereço: PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA  
Praça Hafiz Abi Chedid, 125

Telefones: 192 e 433-2500 ramais 208 e 250

**IV - MEIOS**

Acolher todos os mendicantes, inclusive itinerantes e migrantes, oferecendo atendimento às suas necessidades emergenciais e urgentes.

**V - CONDIÇÕES**

Fases do atendimento:

**a - Triagem adequada**

Entrevista com assistentes sociais, que irão detectar dados pessoais, familiares, de trabalho e seu destino (preenchimento cadastral);

**b - Encaminhamento responsável**

Dependendo das condições físicas, o mendicante é imediatamente conduzido à sua cidade de origem, ou outra que desejar através da doação de passes. Sempre levando em conta sua liberdade como cidadão e direito constitucional de ir e vir.

**c - Atendimento médico-hospitalar**

Se o mendicante necessitar de atendimento médico-hospitalar este será encaminhado à rede de atendimento médico do Município, onde será atendido; ficando no Município, até que tenha condições de retornar à sua cidade de origem ou outra que desejar.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA**

100 E

**d - Estadia no albergue**

Os mendicantes terão direito à pernoitar no albergue, graças ao convênio que a Prefeitura-Casa André Luiz assinaram, afim de atender aos mendicantes que por motivo de saúde, não podem retornar à cidade de origem.

No albergue, após o banho na chegada, recebem um troca de roupa limpa e uma sopa reforçada e na manhã seguinte, o café da manhã também reforçado.

**VI - PROGRESSÃO**

No plantão da Promoção Social, que funciona 24 h, tendo 1 plantonista, 1 guarda municipal, além de 2 ambulâncias para emergência, o mendicante ao chegar preenche um cadastro, onde se abordará dados pessoais, familiares, de trabalho e local de origem. Após esse cadastro, será enviado à assistente social para ciência e registro e, em seguida, irá para tabulação, relatório diário e mensal de atendimento.

Todos os dias, a Guarda Municipal efetua uma ronda a noite, pela cidade, transportando para o albergue todos os mendicantes que estejam ao relento.

Para uma maior segurança e não haver duplicidade no atendimento, estaremos fotografando todos os mendicantes. A foto será anexada ao cadastro.

Aqueles que forem provenientes de Bragança, as famílias serão convocadas para uma entrevista com a assistente social, que através da sensibilização e identificação, tomarão conhecimento do projeto e à partir daquela data, se responsabilizarão pelo mendicante.

Muitas vezes a assistente social, entra em contato com a Promoção Social dos Municípios de origem, tentando promover uma integração deste mendicante encaminhado.

**VII - RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO**

- a - Plantonista (atendente);
- b - Assistentes Sociais;
- c - Fotógrafo;
- d - Motoristas;
- e - Viaturas (ambulâncias).

*Marelis Reginato Abi Chedid*

MARELIS REGINATO ABI CHEDID  
 Presidente

Fundo Social de Solidariedade da Estância de  
 BRAGANÇA PAULISTA